



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 737/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 13455/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, temporariamente, por 6 (seis) meses, a servidora KÉLIA KALÍNGIA CARDOSO COSTA THÓ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024510, da 54ª Zona Eleitoral - Afonso Bezerra/RN para Natal/RN, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e no art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução n.º 23.092 - TSE, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder à servidora o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de novembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN